

REQUERIMENTO Nº 023/2022

Súmula: Requer à Mesa Diretora o envio de ofícios para o Poder Executivo, órgãos de segurança pública e entidades particulares solicitando informações e documentos a respeito de supostos atos de violência praticados contra consumidores durante a realização do show da artista Ana Castela.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores,

No uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as inúmeras informações que circulam nas redes sociais dando conta de possíveis atos ilícitos, em tese, praticados por agentes de segurança privados em desfavor de diversos consumidores que compareceram no show da artista Ana Castela, realizado em 17 de setembro de 2022 no espaço Caplin Centro de Eventos, neste Município, em comemoração aos 31 anos da Rádio Vizi FM, **com a finalidade de obtermos os devidos esclarecimentos acerca do ocorrido e apurarmos possíveis irregularidades e respectivas responsabilidades**, com fundamento no art. 207, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, requer-se o envio dos seguintes ofícios solicitando as pertinentes informações e documentos abaixo especificados:

1. Ao Poder Executivo Municipal:

- 1.1** Informe se, em atenção ao disposto na Lei Municipal 2.427/2020, a realização do sobredito evento foi precedida da obtenção do indispensável alvará;
- 1.2** Em caso afirmativo, apresente:
 - 1.2.1** Cópia do requerimento formal e escrito encaminhado ao Município contendo identificação e qualificação dos responsáveis pela organização do evento, bem como dos demais documentos exigidos pelo art. 2º da Lei Municipal 2.427/2020;
- 1.3** Certifique qual a capacidade máxima de ocupação de pessoas no estabelecimento onde foi realizado o evento, conforme exigido pela Lei Federal 13.425/2017.

2. Ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná:

- 2.1** Informe se houve alguma solicitação de atendimento emergencial de pessoas feridas durante a realização do evento em questão;
- 2.2** Certifique se o Corpo de Bombeiros teve prévia ciência do evento e emitiu parecer favorável para a sua respectiva realização, consoante previsto pela Lei Municipal 2.427/2020;
- 2.3** Informe qual a capacidade máxima de ocupação de pessoas no estabelecimento em que foi realizado o evento, na forma da Lei Federal 13.425/2017.

3. À Polícia Militar do Estado do Paraná:

- 3.1** Informe se houve alguma solicitação de atendimento policial em razão de brigas ou outros comportamentos violentos durante a realização do evento em questão;
 - 3.1.1** Em caso afirmativo, se possível, disponibilize cópias dos respectivos boletins de ocorrência;

- 3.2 Certifique se a Polícia Militar foi previamente comunicada acerca da realização do evento, consoante exigido pela Lei Municipal 2.427/2020.
- 4. À Polícia Civil do Estado do Paraná:**
- 4.1 Informe se houve alguma solicitação de atendimento policial em razão de brigas ou outros comportamentos violentos durante a realização do evento em questão;
- 4.1.1 Em caso afirmativo, se possível, disponibilize cópias dos respectivos boletins de ocorrência;
- 4.2 Certifique se a Polícia Civil foi previamente comunicada acerca da realização do evento, na forma prescrita pela Lei Municipal 2.427/2020.
- 5. À empresa Chaplin Centro de Eventos:**
- 5.1 Esclareça quem se responsabilizou pela utilização do espaço de eventos durante a realização do show da artista Ana Castela, se possível, disponibilizando cópia de eventual contrato de locação e a qualificação individualizada dos organizadores do evento;
- 5.2 Especifique se, naquela data, a segurança do evento ficou a cargo da empresa Chaplin Centro de Eventos ou dos supracitados organizadores do show;
- 5.3 Informe a capacidade máxima de público no Chaplin Centro de Eventos;
- 5.4 Informe, se possível, quantas pessoas estiveram presentes no Chaplin Centro de Eventos durante a realização do show da Ana Castela.
- 6. À empresa Rádio Vizinhança FM:**
- 6.1 Considerando que o evento foi anunciado em comemoração ao aniversário dessa rádio, esclareça quem foi o responsável pela respectiva organização;
- 6.2 Informe quem se responsabilizou pela segurança do evento, disponibilizando, se possível, cópias dos eventuais contatos celebrados com terceiros relativos à prestação do aludido serviço;
- 6.3 Certifique a exata quantidade de ingressos vendidos e o número de pessoas que efetivamente compareceram no evento;
- 6.4 Se entender pertinente, apresente os devidos esclarecimentos a respeito dos inúmeros relatos de atos de violência supostamente praticados por agentes privados de segurança contra alguns consumidores que participaram do evento promovido em comemoração ao aniversário da Vizi FM.

Por oportuno, pede-se que, na hipótese de eventual desconhecimento ou inexistência das informações requeridas, o destinatário dos questionamentos o certifique; bem como que se consigne um prazo máximo de 15 (quinze) dias para que as pessoas jurídicas de direito privado apresentem suas devidas respostas.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, tornaram-se públicas diversas fotografias e filmagens retratando possíveis atos de violência, em tese, perpetrados por seguranças privados em face de

consumidores que compareceram no show da artista Ana Castela, realizado no Chaplin Centro de Eventos no dia 17 de setembro de 2022 em comemoração ao aniversário da Rádio da Vizi FM.

Nesse cenário, as informações e os documentos ora requeridos são estritamente necessários para o pleno desempenho da função fiscalizatória inerente à atividade parlamentar exercida pelos vereadores signatários, sobretudo com o propósito de averiguarmos a regularidade da realização do evento, esclarecermos o ocorrido e identificarmos potenciais atos ilícitos e seus respectivos responsáveis.

Por essas razões, dada a relevância pública da segurança dos eventos promovidos nos limites do nosso Município e a natureza difusa dos direitos consumeristas supostamente violados, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento, na forma regimental.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 20 de setembro de 2022.

Márcio da Silva
Vereador

Carlos Mangini
Vereador